



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.701/18
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de substituição imediata de servidores ausentes em decorrência de afastamentos e de reloações em decorrência de problemas de ordem familiar e de saúde de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade da transformação da vaga de Analista do Ministério Público do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando que a servidora Juliana Lustosa de Carvalho, está lotada no Grupo de Apoio desde 03 de novembro de 2016, tendo sido designada para atuar em diversas Promotorias de Justiça ao longo deste período, em especial para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju desde fevereiro do corrente ano, tendo adquirido a experiência necessária para o bom andamento dos trabalhos desta Promotoria;

Considerando a necessidade de continuidade e aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos nas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado e demais unidades institucionais e operacionais;

Considerando a necessidade de adequação dos quadros de servidores nas Promotorias de Justiça, com a reloação imediata e definitiva de servidores do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral, objetivando preencher as lacunas existentes;

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que o Grupo de Apoio vem sendo reduzido pelas medidas acima enumeradas e passará a ser operacionalizado com um mínimo de servidores;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º – Relatar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, a servidora Juliana Lustosa de Carvalho, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018, revogadas as Portarias nºs 1.462/2018 e 2.234/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça